

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 051 – 20/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação CIB Regional – 11ª Regional de Saúde, nº 01/2018 de 29/01/2018, a qual aprova “ad referendum” o Plano de Trabalho elaborado pelo Município de Terra Boa – Hospital Municipal, para formalização de custeio de serviços médicos e laboratoriais, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para

Aprova “AD Referendum” o Plano de Trabalho elaborado pelo Município de Terra Boa- Hospital Municipal, para formalização de custeio de serviços médicos e laboratoriais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual